



  
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**Indicação Nº 2628/2025**

Solicita providencias do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de uma visita técnica para uma limpeza e reforma da praça na Avenida Presidente Vargas, próximo a caixa econômica federal e, em frente ao cartório civil.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de uma visita técnica para uma limpeza e reforma da praça na Avenida Presidente Vargas, próximo a caixa econômica federal e, em frente ao cartório civil.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Como legislador da cidade de Itapevi sempre busquei alternativas para as políticas públicas de fácil acesso aos municípios. Estive na praça e verifiquei que é necessário uma limpeza e reforma pois a praça encontra-se muito suja e com necessidade de uma reforma. Pois os municíipes precisam de um lugar limpo e confortável para livre circulação e encontro, onde as pessoas podem se reunir, praticar esportes, desfrutar de atividades culturais, descansar e socializar.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 26 de maio de 2025.



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**

## Anexo



Indicação Nº 2628/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2025. PROTOCOLO 8919/2025 - 27/05/2025 11:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/authenticar>  
e informe a chave: 5TF3-M3FF-HK3U-1302



  
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Indicação Nº 2628/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2025, PROTOCOLO 8919/2025 - 27/05/2025 11:17 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siape/documents/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documents/autenticar) e informe a chave: 5TF3-M3FF-HK3U-1302





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Página: 5



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TF3-M3FF-HK3U-1302>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TF3-M3FF-HK3U-1302**



Indicação Nº 2628/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2025, PROTOCOLO 8919/2025 - 27/05/2025 11:17 - . Para ver o arquivo original acesse [http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 5TF3-M3FF-HK3U-1302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 11 de agosto de 2025

#### **Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, informamos que as Indicações 1834/2025 e 2046/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

**Art. 1º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

**Art. 8º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 207/2025 e 2628/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre as Indicações 1084/2025 e 1231/2025, informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO  
Ilmo Secretário Adjunto de Governo  
Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento

"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC GOV\_852 25"



Código para verificação: **GETCMHMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 11/08/2025 às 15:20:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061616/2025** e o código **GETCMHMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 3579/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2628/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes  
Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor Vereador  
Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento

"Ofício 3579 de 2025 Resposta Chambinho"



Código para verificação: **U5HE4X3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 19/08/2025 às 12:11:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061616/2025** e o código **U5HE4X3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.